



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 18/04/2013, Edição nº 3570

DECRETO Nº 3.060/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.536, de 17 de Abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 485,72 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.01.28.782.15.019- DEV. DE RECURSOS CONVÊNIO		
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
760 - Convênio 763862/2011/MAPA/CAIXA –	R\$	485,72
Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	485,72

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, é o Excesso de Arrecadação verificado no exercício de recursos aplicados no mercado financeiro, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 760 -	Convênio 763862/2011/MAPA/CAIXA –	R\$	485,72
Receita 1325019933	Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente		

TOTAL R\$ **485,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito